



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 005/2021

*Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG*

INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO NA PRAÇA JUQUITA DO BENTO

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de instalação de guarda-corpo de proteção na Praça Juquita do Bento.*

JUSTIFICATIVA

A população vem constantemente reclamando do perigo que a falta de um guarda-corpo de proteção representa para as pessoas que freqüentam a Praça Juquita do Bento.

A referida Praça é um local muito frequentado por pessoas para a prática de exercícios físicos e principalmente por crianças, que utilizam o local para o lazer. Ocorre que a Praça está localizada em um nível bem acima ao nível da rua, espaço esse que não conta com nenhum tipo de proteção, ocasionando grande insegurança para as pessoas que por ali transitam, e especialmente grande preocupação aos pais devido à grande movimentação de crianças brincando no local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante dessa situação, é dever do Poder Público garantir a segurança da população, razão pela qual se faz necessário a colocação de um guarda-corpo de proteção na Praça Juquita do Bento a fim de que acidentes sejam evitados.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021.

José Maria Soares